



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 75/2015

Dispõe sobre a obrigatoriedade de reservatórios e captadores de água da chuva nos postos de combustíveis e estabelecimentos de lavagem de veículos e da outra providencias

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Torna obrigatório a instalação de reservatório e captadores de água da chuva, nos postos de combustíveis e demais estabelecimentos que possuam sistemas de lavagem de veículos.

Art.2º. Os postos e os estabelecimentos de lavagem em funcionamento terão o prazo de 1 (um) ano para adaptar-se à presente lei, sob pena de não renovação do alvará de funcionamento.

Art.3º. Novos empreendimentos dessa natureza somente obterão o alvará de funcionamento mediante a comprovada instalação de reservatórios e captadores de água da chuva.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 06 de março de 2015


Edimilson Marcelo Afonso
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Estudiosos preveem que em breve a água será causa principal de conflitos entre nações. Há sinais dessa tensão em áreas do planeta como Oriente Médio, África e também, no Brasil.

Apesar dos brasileiros terem considerado, no passado, que a água era uma fonte inesgotável, grandes cidades, como São Paulo e Rio de Janeiro, já sofrem com a falta de água.

Embora o Brasil seja o primeiro país em disponibilidade hídrica em rios do mundo, a poluição e o uso inadequado comprometem esses recursos em várias regiões. Nas cidades, os problemas de abastecimento estão diretamente relacionados ao crescimento da demanda, ao desperdício e à urbanização descontrolada. A região nordeste, devido as condições climáticas, sofre ainda com mais com a escassez de água.

Dessa forma, é necessário que haja uma maior preocupação no sentido de procurar formas alternativas que diminuam o desperdício no uso da água.

Assim, o projeto este projeto tem como objetivo captar água da chuva, evitando dessa forma o desperdício principalmente de água tratada no nosso município.

Sala das Sessões 09 de mar de 2015



Edimilson Marcelo Afonso
Vereador